

= Portaria nº 542 =

O Senhor José Roberto Sousa Rangel,
Prefeito Municipal de Corema, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Conceder a Sma. Sely Ortiz Lario,
Professora do Jardim de Infância Municipal,
3 (três) meses de licença, para tratamento
de saúde, a partir do dia 1º de setembro
do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

V. M. de Corema 24 de setembro de 1955.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos 24 de setembro
de 1955

Horácio J. da Cunha
Secretário Interino